



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

**PORTARIA Nº 1964/2023**

**DATA: 28.02.2023**

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

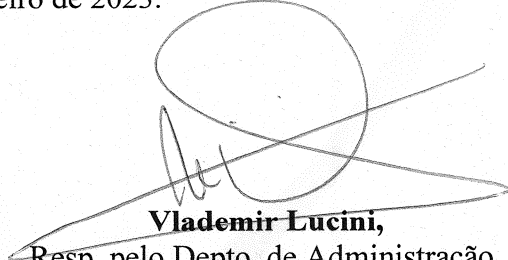
**Art. 1º)** Nomeia a partir de 01.02.2023 a Senhora Micheli Bresolin, portadora do CPF nº 054.851.719-31 e Cédula de Identidade RG nº 9.310.123-5, expedida pelo SESP/PR, ocupante do cargo de professora da rede municipal de ensino com 02 (dois) Padrões de 20 horas, para desempenhar as funções de Pedagoga junto ao CRAS, no Departamento Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Departamento Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2023.

  
**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

  
**Vlademir Lucini,**  
Resp. pelo Depto. de Administração.